



Terça-Feira, 23 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

LEI Nº. 1.811/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$-884.400,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRERATIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.031 - Administração de Serviços Gerais		
244/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	22.400,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.06 – DIVISAO DE COMPRAS		
04.123.004.2.019 - Administração e Controle de Compras		
800/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	17.900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.306.005.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar		
882/3.3.90.32.00 – Bens, Materiais ou Serviço p/Distrib Gratuita.....	110	98.700,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
1076/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	197.800,00
05.02 – DIVISAO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
04.122.002.2.085 - Serviços de Expediente e Comunicação		
1271/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	9.800,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Publicas		
2261/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	507	4.400,00
07.03 DIVISAO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 - Manutenção Serviços Segurança Publica		
2498/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	9.300,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.010.2.050 - Centro Referencia Assistência Social – CRAS		
2237/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....	934	14.800,00
08.244.010.2.050 – Programa COVÍDACO		
3321/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita.....	022	21.600,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
20.608.011.1.006 - Maquinas e Implementos Agrícolas		
3327/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	863	291.300,00
18.541.012.1.022 - Abastecimento d'agua Comunidades Rurais		
3547/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	150.100,00
20.608.011.2.064 - Apoio ao Pequeno Produtor		
3281/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	46.300,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>884.400,00</b>

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Publicas		
2261/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	507	4.400,00
07.03 DIVISAO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 - Manutenção Serviços Segurança Publica		
2498/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	9.300,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.010.2.050 - Centro Referencia Assistência Social – CRAS		
2237/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....	934	14.800,00
08.244.010.2.050 – Programa COVÍDACO		
3321/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita.....	022	21.600,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
20.608.011.1.006 - Maquinas e Implementos Agrícolas		
3327/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	863	291.300,00
18.541.012.1.022 - Abastecimento d'agua Comunidades Rurais		
3547/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	150.100,00
20.608.011.2.064 - Apoio ao Pequeno Produtor		
3281/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	46.300,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>884.400,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de arrecadação apurado nas Fontes de Recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS – LIVRES.....	000	59.400,00
RECURSOS ORDINARIOS – ITR.....	000	196.400,00
AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS – COVID 19	022	21.600,00
FUNDEB.....	102	197.800,00
MDE – MERENDA ESCOLAR.....	110	98.700,00
COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	507	4.400,00
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS.....	863	291.300,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL.....	934	14.800,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADÇÃO.....</b>		<b>884.400,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2021

MODALIDADE Pregão Nº 073/2021.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 177/2021 DE 19/11/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º

81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo.

**Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:

**PAULO SÉRGIO CARVALHO- ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo Sr **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, portador do RG n.º 52839734, CPF n.º 870.198.259-15, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 073/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ar Condicionado para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Altônia, a seguir descritos:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ar Condicionado para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Altônia, a seguir descritos:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ar Condicionado para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Altônia, a seguir descritos:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ar Condicionado para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	4	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL, INVERTER FRIO 12.000 BTUS. VOLTAGEM: 220V BIFÁSICO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL): A. FUNÇÕES MÍNIMAS: DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP, VENTILAÇÃO, CONTROLE DE VENTILAÇÃO: ALTO, MÉDIO, BAIXO, AUTOMÁTICO, COR BRANCO, COM CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS)	2.145,00	8.580,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 073/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME é de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº. 180/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º.1.811/2021 de 23 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$-884.400,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRERATIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.031 - Administração de Serviços Gerais		
244/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	22.400,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.06 – DIVISAO DE COMPRAS		
04.123.004.2.019 - Administração e Controle de Compras		
800/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	17.900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.306.005.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar		
882/3.3.90.32.00 – Bens, Materiais ou Serviço p/Distrib Gratuita.....	110	98.700,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
1076/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	197.800,00
05.02 – DIVISAO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
04.122.002.2.085 - Serviços de Expediente e Comunicação		
1271/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	9.800,00



Terça-Feira, 23 de novembro de 2021

#### **VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 22/11/2021 e término em 21/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°073/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS **CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

#### **A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10612234 Manutenção dos Serviços de Saúde 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Altônia-PR., 22/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Formalização de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de som móvel para divulgação de atividades relevantes para população e locação de som fixo para eventos promovidos pelas Secretarias desta Municipalidade.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 53.200,00** (cinquenta e três mil e duzentos reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** 23/11/2021

**ABERTURA: 07/12/21 ÀS 08:30**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>**, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 23/11/21

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0221/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, acondicionamento e embalagens, proteção e segurança e higiene, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 241.669,00** (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** 23/11/2021

**ABERTURA: 07/12/21 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>**, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 23/11/21

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

#### **ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 213/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS**

**RURAI, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAÍPU BINACIONAL.**

A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 002, de 04 de janeiro de 2021, torna público, a pedido da Secretaria de Administração, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

**Altera o Edital:**

onde se lê:

**Processo de Licitação Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Enquadradas nos Termos da Lei 123/2006 o presente certame licitatório

**leia-se:**

**Processo de Licitação de Ampla Concorrência**

DATA DE JULGAMENTO: 26/11/21 09:00 HORAS

Altônia-PR, 22 de novembro de 2021

Pregoeiro